



PRIMEIRO

**ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2020
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PATOS DE MINAS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE JOÃO E MARIA**

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas-MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, portador do CPF nº 001.482.701-82, Carteira de Identidade nº MG- 14.758.083 SSP – MG residente e domiciliado nesta cidade e os AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JOÃO E MARIA, inscrita no CNPJ sob nº 11.099.776/0001-27, com sede a Rua Alzino Martelo, 273, Bairro Nova Floresta, Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo presidente Heder Augusto Davi Ramos, nacionalidade brasileira, portador do C.P.F nº 598.792.116-34, Carteira de Identidade nº M-4.515.664 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Marechal Teodoro, 319, Bairro Sobradinho, Patos de Minas resolvem celebrar o presente Termo **ADITIVO**, regendo-se pelo disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.800/2019, Lei Orçamentária Anual nº 7.894/2019, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 7.895/2019, Decreto 4.366/2017 na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante ao processo administrativo nº 14.427/20 de 11/11/2020 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

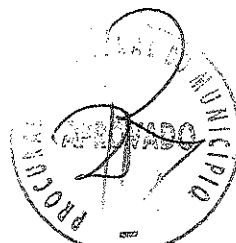
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

- A vigência do termo de fomento 13/2020 fica prorrogada para mais 30 dias a contar de 01/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário.

Hx
H





CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Patos de Minas, 13 de novembro de 2020.


MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

José Eustáquio Rodrigues Alves

Prefeito Municipal


AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JOÃO E MARIA


Heder Augusto Davi Ramos

Testemunhas



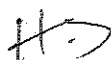
Nome:

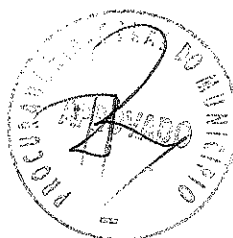
CPF: 145.479.470-35



Nome:

CPF: 778.692.226-15





Secretaria Municipal de Governo

Secretário: Edno Oliveira Brito

Expediente

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 13/2020, processo 14.427/2020, Organização da Sociedade Civil: Amigos da Criança e do Adolescente João e Maria, Objeto: Prorrogação da vigência do termo de Fomento de 01/01/2021 por mais 30 dias a partir de 01/01/2021, Assinatura: 13/11/2020. Patos de Minas, 23 de novembro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 19/2020, processo 14.347/2020, Organização da Sociedade Civil: Conselho Central de São Vicente de Paulo, Objeto: Prorrogação da vigência do termo de Fomento por 90 dias a partir de 01/01/2021, Assinatura: 13/11/2020, Patos de Minas, 23 de novembro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 17/2020, processo 14.578/2020, Organização da Sociedade Civil: Posto de Assistência Chito Xavier, Objeto: Prorrogação da vigência do termo de Fomento por 60 dias a partir de 01/01/2021, Assinatura: 13/11/2020, Patos de Minas, 23 de novembro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 12/2020, processo 14.589/2020, Organização da Sociedade Civil: Associação dos Deficientes Visuais de Patos de Minas, Objeto: Prorrogação da vigência do termo de Fomento por 60 dias a partir de 01/01/2021, Assinatura: 18/11/2020. Patos de Minas, 23 de novembro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645

Termo de Adoção nº 26/2020. Adotantes: Soraya Maria De Sousa Oliveira E Rita De Cassia Machado Maia; Objeto: PRAÇA PRESIDENTE OLEGÁRIO – Situado na Rua Cristovão da Rocha Filgueira, Rua Ana Maria Campos Bueno/ Rua João Davi Marques/ Rua Sebastião Francisco da Silva; Bairro Cerrado; Patos de Minas Assinatura: 20/11/2020; Vigência: 20/11/2020 a 20/11/2024. Patos de Minas, 23 de novembro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário: Carlos Antônio Silva Rezende

Expediente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Homólogo o Pregão Eletrônico nº 160/2020 – Proc. nº 282/2020, registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para utilização no enfrentamento à Pandemia da COVID-19, em favor do licitante: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, para o lote 2 com o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Homólogo o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as

prescrições legais pertinentes. O valor unitário registrado está no termo de homologação disponível nos sites <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/publico/lei12527/hitcacos/consultalicitacao.xhtml?tipo=inf> e www.lcitanet.com.br. Patos de Minas, 23 de novembro de 2020. Carlos Antônio Silva Rezende - Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº014/2020 PROC.266/2020. Considerando as informações constantes no presente processo e parecer favorável da Advocacia Geral do Município (AGM) e as ressalvas do parecer da controladoria, ratifico parecer jurídico bem como o parecer da controladoria e reconheço no presente caso a inexistência de licitação nº 14/202 para aquisição de módulo de capnografia para monitor Vias 600, Mainstream, incluindo cabos, instalação e treinamento que será utilizado no hospital de campanha de enfrentamento ao covid-19, uma vez que a empresa (ALFAMED SISTEMA MÉDICOS LTDA) detém a exclusividade para comercializar o acessório. Patos de Minas 23 de novembro de 2020. Carlos Antônio Silva Rezende - Secretário Municipal de Saúde.

ATOS DECRETOS – CONSELHOS MUNICIPAIS**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**

RESOLUÇÃO Nº 08/2020.

Dispõe sobre a indicação da Gestora das Parcerias com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (A Referendum)

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Patos de Minas, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 6.639, de 18 de dezembro de 2012,

Considerando o previsto no Regimento Interno, §2º do Art. 5º,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar para Gestora das Parcerias com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a Presidente do Conselho, Norma de Fátima Moreira.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas, 20 de novembro de 2020.

NORMA DE FÁTIMA MOREIRA

Presidente do CMDPI de Patos de Minas

Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS. Ata de nº. 218 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 05 (cinco) de novembro de dois mil e vinte, às 14h na Sede dos Conselho.